

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO VISUAL – Prova Prática**
Junho de 2020
PROVA Nº 14 | 2020

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os conhecimentos enunciados no Programa de Educação Visual 3º ciclo em vigor.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada para 100 pontos, distribuídos por dois grupos. Um explora os elementos da linguagem visual contextualizados na expressão gráfica não condicionada e outro de expressão gráfica rigorosa. A resolução das diferentes questões requer a utilização de material diversificado, fator que é indicado, em cada caso, no enunciado da prova.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em percentagem)
I Geometria	Domínio e aplicação de conceitos	20
	Apresentação e rigor	20
	Domínio de técnicas	20
II Expressão Plástica não condicionada	Perceção/representação visual	20
	Expressão e criatividade	20

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais de classificação apresentados para cada questão e é expressa por um número inteiro.

Os traçados realizados no Grupo I sem utilização dos instrumentos de desenho técnico são classificados com zero por cento.

A cotação total será atribuída às respostas que apresentem, de forma clara, o rigor técnico, a correta e completa resolução dos traçados.

Na apresentação das respostas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por etapas e níveis de concretização do desenho geométrico. Sendo que a cada desempenho corresponde uma percentagem.

No Grupo II, são considerados o domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição na linguagem plástica, de forma a conseguir uma coerência formal nas produções gráficas, bem como o domínio e a aplicação de diferentes técnicas e materiais de registo gráfico.

MATERIAL

No preenchimento do cabeçalho o aluno apenas pode utilizar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho de formato A3. Os suportes são fornecidos pelo estabelecimento de ensino. Serão facultadas folhas de rascunho e o material a aplicar.

O aluno tem obrigatoriamente de ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de cor azul ou preta;
- Lápis ou lapiseira com grau de dureza HB (nº2);
- Borracha;
- Afia-lápis;
- Régua de graduação de 50 cm;
- Esquadro de 45° ou 30°/60°;
- Transferidor;
- Compasso.

ATENÇÃO: Deve verificar, anteriormente, se todo o material se encontra em perfeitas condições de uso.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.

Proposta elaborada em reunião do **Departamento de Expressões** realizada a 26/05/2020

A coordenadora do departamento: Cristina Maria Cabrito Diogo Mingacho.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 29/05/2020

